

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Equipe Técnica

Suellen da Silva Torres

Maria Lia Correa Tomasi

Leyson Mattos

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. A contratação pretendida tem por objetivo atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF22/ES, de modo a atender suas atribuições finalísticas de atendimento ao profissional e empresas inscritas, fiscalização, orientação e representação institucional;
- 1.2. Os serviços em tela são considerados comuns porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado;
- 1.3. O estudo também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Torna-se necessária a contratação de agência de publicidade, prestadora de serviços de comunicação, para divulgação do dia do profissional de educação física;
- 2.2. Contratação de agência de publicidade ou empresa especializada em planejamento, negociação, compra e veiculação de mídia para divulgação de campanha institucional em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física.
- 2.3. A publicidade é uma ferramenta essencial para a conscientização e valorização dos Profissionais de Educação Física. Esta campanha visa informar a população sobre a importância do exercício físico orientado e do papel desses profissionais na promoção da saúde e bem-estar. Além disso, a ação busca fortalecer a imagem institucional do CREF22/ES e do CONFEF, mostrando o trabalho realizado em defesa da sociedade e dos profissionais da área;
- 2.4. A contratada será responsável pela negociação dos espaços, contratação das inserções e acompanhamento da veiculação da campanha, contemplando, televisão, rádio, jornais impressos, e mídias OOH (outdoor) em veículos comunicação de comprovado alcance e efetividade no Estado.
- 2.5. A veiculação deverá ocorrer em períodos e horários estratégicos de maior audiência, previamente definidos e aprovados pelo contratante, visando maximizar o alcance e o impacto da campanha junto à sociedade capixaba.
- 2.6. De acordo com a Pesquisa de Mídia divulgada pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República do Brasil, 76,4% dos entrevistados preferem a televisão como meio de comunicação, e 13,1% preferem a internet. Esses dados indicam que a televisão é um meio eficaz para atingir um amplo público, o que justifica a escolha dessa mídia como principal canal de divulgação;
- 2.7. A veiculação de anúncios em horários de grande audiência, a presença de outdoors em locais estratégicos e a divulgação em rádios são estratégias que visam maximizar o alcance e o impacto da campanha. Espera-se, com isso, uma maior visibilidade para a causa dos Profissionais de Educação Física e um reconhecimento mais amplo do trabalho desempenhado por esses profissionais.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Analista de Marketing	Maria Lia Correa Tomasi

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O material para divulgação será enviado pelo CREF22/ES;
- 3.2. A contratação deve seguir as especificações, critérios e exigências do Termo de Referência;
- 3.3. O prazo de vigência da contratação tem início da data da assinatura do contrato até finalização integral da execução do objeto contratado;
- 3.4. O serviço a ser contratado não segue o rito previsto na Lei Federal nº 12.232/2010, que se direciona a serviços de publicidade dotados de maior complexidade, conforme descrito em seu artigo 2º, caput, e §1º, tendo em vista que a essência aqui discutida diz respeito tão somente a divulgação de material audiovisual disponibilizado por este Conselho;
- 3.5. A empresa contratada não irá produzir/elaborar qualquer mídia/material, irá apenas ser intermediadora para a divulgação junto aos meios de comunicação;
- 3.6. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta;
- 3.7. A contratada deverá divulgar o conteúdo que será enviado pelo departamento responsável do CREF22/ES, não podendo ser divulgada qualquer informação que fuja do objetivo deste Termo e do conteúdo disponibilizado pela Contratante;
- 3.8. A contratada deverá arcar com toda e qualquer taxa que esteja relacionada à divulgação do material a ser fornecido, como por exemplo a “Taxa ANCINE”.
- 3.9. No dia 1º de setembro, é comemorado em nosso país o Dia do Profissional de Educação Física, uma data voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão. Essa celebração ocorre nessa data por coincidir com a instituição da Lei Federal nº 9696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física;
- 3.10. Em homenagem a essa data, o Conselho Regional de Educação Física do Espírito Santo veiculará por todo estado material publicitário que será disponibilizado pelo Conselho Federal de Educação Física aos Conselhos Regionais;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 4.1. Trata-se de realização de uma contratação para viabilizar a veiculação de ações realizadas em homenagem ao dia do profissional de Educação Física;
- 4.2. Todo o material será disponibilizado por este conselho a agência de publicidade que deverá realizar a veiculação nos referidos endereços eletrônicos conforme descrito na tabela e aprovado mediante proposta da agência pelo responsável deste contrato;
- 4.3. A agência deverá ao final do contrato entregar um relatório de mídia e demais comprovações de veiculação (fotos, vídeos e comprovantes de pagamento). Este deverá ser entregue em até 2 dias a contar a partir da última data do serviço prestado;

- 4.4. A campanha poderá contemplar diferentes meios de comunicação, tais como televisão aberta, rádio, jornais impressos e outros veículos de comunicação com alcance compatível aos objetivos da ação institucional, conforme plano de mídia previamente aprovado pelo CREF22/ES.
- 4.5. As veiculações deverão ocorrer em períodos e horários comerciais, estratégicos, observando as quantidades de inserções estabelecidas neste Termo de Referência e as definições constantes do plano de mídia aprovado pelo CREF22/ES.
- 4.6. O valor proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, incluindo planejamento, negociação, aquisição de espaços publicitários, acompanhamento da veiculação, gestão da campanha e demais despesas correlatas.
- 4.7. Os locais específicos dos outdoors deverão ser apresentados pela contratada após a assinatura do contrato, observada a disponibilidade dos pontos e mediante aprovação do CREF22/ES.
- 4.8. Correrão à conta dos recursos orçamentários deste conselho, estão previstos na conta: Conta: 6.2.2.1.01.01.063 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
- 4.9. O presente documento visa contratar a demanda para o material descrito:

PLANILHA CONSOLIDADA DE VEICULAÇÃO DA CAMPANHA DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2026			
Meio de Comunicação	Veículo/Localidade	Data/Período	Quantidade
TV Veiculação de vídeo/filme de 30 segundos enviado pelo CREF, em horário comercial, a ser aprovado pelo CREF22.	TV Gazeta	01/09/2026	10 inserções
	TV Vitória	01/09/2026	10 inserções
	TV Tribuna	01/09/2026	10 inserções
	TV SIM	01/09/2026	10 inserções
Rádio Veiculação de spot de 30 segundos, enviado pelo CREF, em horário comercial, a ser aprovado pelo CREF22/ES.	Jovem Pan	01/09/2026	8 inserções
	CBN	01/09/2026	8 inserções
	Litoral Sul	01/09/2026	7 inserções
	Litoral Norte	01/09/2026	7 inserções
	Litoral Colatina	01/09/2026	7 inserções
	Litoral Vitória	01/09/2026	8 inserções
	Tribuna FM	01/09/2026	8 inserções
	Mix FM	01/09/2026	7 inserções
Jornal Impresso Veiculação de matéria, enviada pelo CREF22, em uma página, em editoria de esportes ou similar, com cinco colunas x 36,5 de altura, contendo foto, a demonstração da matéria deve ser aprovada previamente pelo CREF22/ES.	A Tribuna	01/09/2026	1 veiculação

PLANILHA CONSOLIDADA DE VEICULAÇÃO DA CAMPANHA DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2026			
Outdoor Veiculação de arte, enviada pelo CREF, em outdoor tamanho 9x3 metros, local a ser aprovado previamente pelo CREF22/ES.	Colatina	Bissemanal 01/09/2026	1 ponto
	São Mateus	Bissemanal 01/09/2026	1 ponto
	Linhares	Bissemanal 01/09/2026	1 ponto
	Cachoeiro de Itapemirim	Bissemanal 01/09/2026	1 ponto
	Vitória	Bissemanal 01/09/2026	1 ponto
	Vila Velha	Bissemanal 01/09/2026	1 ponto
	Guarapari	Bissemanal 01/09/2026	1 ponto
	Serra	Bissemanal 01/09/2026	1 ponto
	Venda Nova do Imigrante	Bissemanal 01/09/2026	1 ponto
	Guaçuí	Bissemanal 01/09/2026	1 ponto

4.10. Os itens constantes na planilha em anexo são passíveis de contratação POR DEMANDA, e o CREF22/ES não se obriga a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas do material divulgado;

4.11. A veiculação dos materiais descritos deverá ter alcance por todo o estado do Espírito Santo.

5. DA ESTRATEGIA DE ENTREGA

5.1 Realização de reunião inicial com a equipe do CREF22/ES para alinhamento dos objetivos da campanha, público-alvo, cronograma e estratégia de divulgação. Elaboração, revisão e adequação do plano de mídia, contemplando os veículos de comunicação, períodos de veiculação, quantitativos de inserções e demais especificações técnicas, com base em critérios de alcance, audiência e adequação ao público-alvo. O plano de mídia deverá ser submetido à aprovação prévia do contratante antes do início da execução.

5.2 Veiculação da campanha institucional conforme o plano de mídia aprovado pelo CREF22/ES, observando os quantitativos e períodos estabelecidos neste Termo de Referência. A contratada deverá acompanhar a execução das veiculações junto aos respectivos veículos de comunicação e apresentar os comprovantes correspondentes, tais como mapas de mídia, declarações de veiculação, registros fotográficos, gravações, certificados ou outros documentos equivalentes.

5.3 Todos os materiais institucionais a serem veiculados serão fornecidos pelo CREF22/ES, em formatos compatíveis com os veículos de comunicação contratados. Não será de responsabilidade da contratada a

criação, edição, produção ou alteração das peças publicitárias, cabendo-lhe exclusivamente a execução dos serviços de planejamento, negociação, compra e veiculação e comprovação da veiculação das mídias.

5.4 Entrega de relatório final consolidado contendo a descrição das ações executadas, os veículos utilizados, os quantitativos efetivamente veiculados, as evidências de execução (comprobatórias, relatórios, imagens), os comprovantes de veiculação e a avaliação técnica do alcance da campanha em cada veículo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O setor administrativo realizou as cotações com agência de publicidade, prestadora de serviços de comunicação, para divulgação do dia do profissional de educação física e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cuja prestação de serviço é compatível com as demandas deste Regional.

6.2. Foi solicitado orçamento junto a empresas prestadoras do serviço de publicidade, através de e-mail, porém nenhum respondeu a solicitação.

6.3. Sendo assim o levantamento de mercado permaneceu com as contratações encontradas no PNCP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A licitação será realizada em um único lote, uma vez que os itens licitados possuem peculiaridade entres si que permite maior competitividade tendo em vista a quantidade de itens a serem contratados. Conforme art. 40, Inciso V, alínea a, da Lei 14.133/2021, entende-se que os itens foram agrupados em lote de modo a manter a padronização técnica e de desempenho.

7.2. O TCU, em sede de Acórdão nº 861/2013, pronunciou-se no sentido de que "é lícito o agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si". Nesse sentido, considera-se que o agrupamento de itens com características semelhantes, normalmente oferecidos por uma mesma empresa, não compromete a competitividade do certame, uma vez que várias empresas que atuam no mercado apresentam condições e aptidão para a cotação de todos os itens.

7.3. O agrupamento de itens também possui o objetivo de resguardar a efetividade do processo de aquisição, sustando a possibilidade de não atrair licitantes para um determinado item, evitando que o mesmo não seja adjudicado;

7.4. Somado a isso, o agrupamento dinamiza e uniformiza o processo de contratação, facilitando o processo de entrega e controle de qualidade dos produtos, tornando-o mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, trazendo mais vantagens e permitindo uma padronização dos itens a serem fornecidos, além de facilitar o gerenciamento, já que a execução estará a cargo de uma mesma empresa;

7.5. Tal configuração, portanto, favorece o aumento na quantidade de potenciais interessados e, consecutivamente, um maior número de empresas aptas a concorrer na licitação, o que tende a gerar propostas mais vantajosas para o CREF22/ES.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor global anual estimado da contratação é de **R\$ 121.402,03 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dois reais e três centavos)**

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1. Não se aplica.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. A presente contratação encontra-se prevista na proposta orçamentária anual do Conselho de Regional de Educação Física 22ª Região Espírito Santo.

11. Possíveis Impactos Ambientais

11.1. Não se aplica.

12. Declaração de Viabilidade

12.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13. Justificativa da Viabilidade

13.1. Considerando a essencialidade do serviço objeto do presente ETP, esta equipe de planejamento entende ser viável e necessária a contratação pretendida.

14. Responsáveis

14.1. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Vitória (ES), 30 de junho de 2026.

Suellen da Silva Torres
Supervisora Regional

Maria Lia Correa Tomasi
Analista de Marketing

Leyson Mattos
Analista de Marketing

MAPA DE RISCO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade, sob demanda, para uso do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Espírito Santo, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência e demais anexos.

Fase	Interna		
Situação	Equívocos nas especificações técnicas - requisitos para contratação insuficientes e/ou desnecessários.		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Diálogo entre áreas envolvidas. Equipe de trabalho da área técnica para definição dos requisitos envolvida em todo o processo de planejamento e elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.		

Fase	Interna		
Situação	Equívocos nos quantitativos estimados		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Quantitativos estimados em conjunto com áreas correlatas.		

Fase	Interna		
Situação	Atrasos na contratação decorrentes de atraso na tramitação do processo administrativo		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Acompanhamento do processo e apoio às áreas envolvidas.		

Fase	Externa		
Situação	Impugnação e recursos no percurso do processo licitatório, ocasionando atrasos		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Elaboração dos termos e editais da licitação com equipe das áreas de Planejamento, licitações e contratos.		

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Ausência injustificada do serviço		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Notificação da empresa e aplicação de sanções.		

Fase	Execução		
Situação	Atrasos no início da prestação dos serviços		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão de prazos viáveis para cumprimento das obrigações assumidas e de sanções em caso de descumprimento. Alinhamento da empresa contratada com a fiscalização contratual e área demandante.		